



PORTARIA IPREMB N° 093, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ AO SERVIDOR, RONALDO
TEIXEIRA DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e o art. 35, §5º da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 1.940, de 07 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, Ronaldo Teixeira dos Santos, inscrito no CPF sob n° 540.436-706-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria "D" ou "E", matrícula n° 0125579-7, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AK C1 66, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de fevereiro de 2024.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB